



Proc. Administrativo 2.995/2023



De: **Daisy Christiane Pereira** Setor: **SPUTC - Setor Técnico e Análise de Projeto**

Despacho: **3- 2.995/2023**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações** AC: **Renato da Silva**

Assunto: **Aquisição Certificado Digital**

Ilhota/SC, 16 de Novembro de 2023

Bom dia!

Daisy Chistiane Pereira

Gostaríamos de apresentar a necessidade e os benefícios associados à aquisição de um certificado digital para a Prefeitura Municipal de Ilhota. A implementação desse recurso trará melhorias significativas em diversos aspectos, promovendo eficiência, segurança e conformidade com as exigências legais.

A adoção do certificado digital proporcionará um ambiente mais seguro para as transações eletrônicas, garantindo a autenticidade das partes envolvidas e a integridade das informações transmitidas. Além disso, facilitará a assinatura digital de documentos, contratos e demais papéis, agilizando processos internos e reduzindo a necessidade de documentos físicos.

A utilização do certificado digital está alinhada com as normativas legais vigentes, atendendo aos requisitos de validade jurídica estabelecidos. Isso não apenas fortalece a segurança jurídica das operações da prefeitura, mas também simplifica procedimentos internos, reduzindo burocracias e otimizando o fluxo de trabalho.

Ao implementar o certificado digital, a prefeitura demonstrará seu compromisso com a modernização e inovação tecnológica, acompanhando as tendências do setor público. Esta iniciativa contribuirá para a construção de uma infraestrutura mais sólida e eficiente no ambiente digital.

Diante dos benefícios mencionados, a aquisição do certificado digital é essencial para garantir a segurança, eficiência e conformidade nas atividades digitais da Prefeitura Municipal de Ilhota. Contamos com o apoio para a implementação desta importante ferramenta.

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil

Crea-SC 069981-9

Planejamento Urbano

Mat. 5950-1

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 16/11/2023 11:33:04 por Renato da Silva - Diretor de Editais e Contratos

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - *Roberto Shinyashiki*

